

DECRETO Nº 018/2006

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme a seguir se especifica:

Classificação Orçamentária			
Órgão	01	CÂMARA MUNICIPAL	
Unidade	03	Tesouraria	
Subunidade	01	Administração Geral	
Função	01	LEGISLATIVA	
Sub-função	031	Ação Legislativa	
Programa	3001	Processo Legislativo	
Atividade	4003	Manutenção de atividades legislativas	
Elemento	339039	Serviços de terceiros pessoa jurídica	4.000,00
Total			4.000,00

§ 1º - Os recursos para a abertura do crédito especial correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação:

Classificação Orçamentária			
Órgão	01	CÂMARA MUNICIPAL	
Unidade	05	Serviços Gerais	
Subunidade	01	Serviços Gerais	
Função	01	LEGISLATIVA	
Sub-função	031	Ação Legislativa	
Programa	3001	Processo Legislativo	
Atividade	4003	Manutenção de Atividades Legislativas	
Elemento	319004	Contratação por tempo determinado	4.000,00
Total			4.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 18 de agosto de 2006.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal